

SEGURO MULTIRRISCO HABITAÇÃO (INCÊNDIO)

Coberturas complementares adequadas para si!

O seguro de casa, normalmente oferece um conjunto de coberturas que garantem a protecção da sua casa ou habitação contra danos causados por incêndio, raio ou relâmpago, explosão, queda de aeronaves e/ou de aparelhos aéreos análogos ou de objectos deles caídos, impacto de animais, árvores, antenas, satélites e choque ou impacto de veículos terrestres. Porém, além destas coberturas, consideradas principais, há mais coberturas complementares que podem alargar a sua protecção:

i) Riscos electricos

- Principais coberturas: danos ou prejuízos causados a quaisquer máquinas eléctricas, transformadores, aparelhos e instalações eléctricas e seus acessórios desde que considerados no seguro, em virtude de efeitos directos da corrente eléctrica, nomeadamente sobretensão e sobreintensidade, incluindo os produzidos pela electricidade atmosférica, curto-circuito, mesmo quando não resulte incêndio.
- Principais Exclusões: danos ou prejuízos causados em fusíveis, resistências de aquecimento, lâmpadas de qualquer natureza e tubos catódicos, quadros; danos devidos ao desgaste pelo uso, ou a qualquer deficiência de funcionamento mecânico e danos que estejam abrangidos por garantias de fornecedor ou fabricante.

ii) Danos em bens dos Trabalhadores (conteúdos)

 Principais coberturas: danos sobre os bens dos seus trabalhadores, contidos na residência segura, em consequência directa de qualquer sinistro abrangido pelas coberturas contratadas. Principais Exclusões: danos sobre veículos, atrelados e embarcações, bem como os respectivos componentes e acessórios e perda, roubo ou furto de dinheiro, objectos de ouro, prata e outras joias.

(a) indico

iii) Reconstituição de jardins

- Principais Coberturas: danos consequentes de incêndio ou outras coberturas principais, verificados em jardins circundantes do edifício seguro, incluindo plantas, relva e sistema de rega, campos de jogos e outras instalações recreativas, caminhos e outras superfícies asfaltadas, ladrilhadas ou empedradas, vedações e muros circundantes dos bens anteriormente referidos e/ ou do terreno em que se encontra implantado o edifício seguro, bem como os respetivos portões, candeeiros, mastros e outros elementos fixos similares.
- Principais Exclusões: danos devidos a rebentamento e ou deficiente funcionamento do sistema de rega, respetivos acessórios e elementos de controlo; danos devidos a falta de manutenção ou conservação, bem como os decorrentes de notória deterioração ou desgaste normais devidos a continuação de uso; danos provocados por subidas de marés e marés vivas, bem como pela acção continuada do mar ou de outras superfícies de água, naturais ou artificiais; danos causados por veículos terrestres e animais quando o responsável pelo ressarcimento for o Tomador do Seguro.

iv) Equipamento electrónico (conteúdos)

- Principais Coberturas: danos sobre equipamentos electronicos seguros, em consequência de facto não abrangido por qualquer uma das coberturas do seguro, ou ainda, danos decorrentes de sobretensão e sobreintensidade, incluindo os produzidos pela eletricidade atmosférica e curto-circuito, seguidos ou não de incêndio.
- Principais Exclusões: perda, desaparecimento ou extravio dos bens seguros, bem como o furto ou o roubo cometido ou praticado por pessoas por quem o Tomador do Seguro ou Segurado seja civilmente responsável ou por qualquer das Pessoas Seguras; danos resultantes de falhas ou defeitos existentes nos bens seguros à data da celebração do contrato, despesas de reparações ou substituições devidas a uso ou desgaste, corrosão, erosão, cavitação ou deterioração, por falta de uso ou acção progressiva ou contínua de agentes químicos.

v) Danos estéticos no imóvel (edifícios)

- Principais Coberturas: pagamento de despesas, com a reparação ou substituição dos bens seguros, como consequência direta de qualquer sinistro, salvo se garantido pela cobertura obrigatória de incêndio, abrangido pelas coberturas efectivamente contratadas, que sejam necessárias para a continuidade e harmonia estética do edifício ou fracção segura e para a coerência e harmonia estética do conjunto de bens móveis do mesmo tipo integrados no conteúdo ou recheio seguro de que o bem danificado faça parte.
- Principais exclusões: danos devidos a falta de manutenção ou conservação, bem como os decorrentes de notória deterioração ou desgaste normais devidos a continuação de uso

vi) Responsabilidade civil extracontratual: do proprietário (seguros de edifício) do inquilino/ ocupante (conteúdos)

 Pricipais Coberturas: Garantia de responsabilidade civil legal extracontratual imputável ao Tomador do Seguro na qualidade de proprietário e/ ou administrador do imóvel identificado nas

- Condições Particulares, pelos danos patrimoniais e não patrimoniais causados a terceiros.
- Principais Exclusões: danos causados por instalações precárias ou que não obedeçam aos requisitos legais ou regulamentares de montagem, instalação e segurança; danos devidos a falta de manutenção ou conservação, danos causados por elevadores e monta-cargas, danos causados ao Tomador de Seguro e aos agentes ou representantes legais; danos causados às Pessoas Seguras bem como aos seus parentes ou afins na linha recta.

vii) Furto ou roubo de bens

- Principais coberturas: danos causados em consequência de furto ou roubo, consumado ou não, simples tentativa ou actos preparatórios, quando praticados no local ou locais de risco.
- Principais Exclusões: danos causados por negligência grosseira do Tomador do Seguro, do Segurado ou de pessoas que com aqueles coabitem ou deles dependam economicamente, incluindo assalariados ou prestadores de serviço, ou qualquer um de quem sejam civilmente responsáveis; danos derivados do não funcionamento dos sistemas de segurança que condicionaram a aceitação do seguro, desde que tal seja de conhecimento do Tomador de Seguro, do Segurado, ou de pessoas com que coabitem, ou deles dependam economicamente, incluindo assalariados ou prestadores de serviço, ou qualquer um de quem sejam civilmente responsáveis.

viii) Quebra isolada e acidental de vidros, espelhos e louça sanitária

- Principais Coberturas: danos causados em consequência de quebra ou fractura isolada e acidental, de chapas de vidro ou espelhos, fixos e desde que a respectiva espessura seja superior a 4mm ou outro material que seja parte integrante do imóvel seguro e danos sobre louças sanitárias fixas.
- Exclusões específicas: danos resultantes de desprendimento devido a fragilidade das paredes;

danos devidos à instalação dos objectos em suportes inadequados; danos que se verifiquem durante a ocorrência de fenómenos sísmicos ou no decurso das 72 horas seguintes à sua última manifestação.

ix) Queda ou quebra de paineis solares

- Principais Coberturas: despesas de reparação de painéis destinados à captação de energia solar por danos causados pela queda ou quebra acidental dos mesmos, bem como os prejuízos sofridos pelos restantes bens seguros em consequência destes.
- Principais Exclusões: ropturas ou fissuras nas tubagens e reservatórios dos painéis; danos provocados ou ocorridos durante operações de

montagem, reparação ou manutenção dos painéis solares, respectivas estruturas; danos provocados ou ocorridos durante os trabalhos de construção, reparação, limpeza ou transformação do edifício; danos provocados ou ocorridos em consequência de fenómenos sísmicos ou no decurso das 72 horas seguintes à sua última manifestação.

Contrate o seu seguro e Viva Sem Medo.



